

AVENIDA INTEGRAÇÃO



DECRETO N.o. 6769 de 12 de Novembro de 1981.

DENOMINA "AVENIDA INTEGRAÇÃO" A VIA QUE FAZ INTERLIGAÇÃO ENTRE A RODOVIA CAMPINAS-MONTE MOR, VIA ANHANGUERA, VIA D. PEDRO I E RODOVIA DOS BANDEIRANTES.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.o. - Fica denominada "AVENIDA INTEGRAÇÃO" a via que faz a interligação entre as Rodovias Campinas-Monte Mor, Via Anhanguera, Via D. Pedro I e Rodovia dos Bandeirantes".

Artigo 2.o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 15.184, de 28 de maio de 1980, por indicação do Vereador Ruy de Almeida Barbosa e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito